

## ENC: OFÍCIO ANEC 100 - Apoio aos estudantes das instituições de Educação Básica sem fins lucrativos e confessionais do Rio Grande do Sul

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Ter, 28/05/2024 11:48

Para:Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

1 anexos (202 KB)

OFÍCIO ANEC 100 - Presidente do Congresso Nacional - Apoio aos estudantes das instituições de Educação Básica sem fins lucrativos e confessionais do Rio Grande do Sul (1).pdf;

---

**De:** Jackeline Nascimento Assistente Adm <assistente@anec.org.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de maio de 2024 16:05

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

**Assunto:** OFÍCIO ANEC 100 - Apoio aos estudantes das instituições de Educação Básica sem fins lucrativos e confessionais do Rio Grande do Sul

You don't often get email from [assistente@anec.org.br](mailto:assistente@anec.org.br). [Learn why this is important](#)

Ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional **Sen. Rodrigo Pacheco**

Por solicitação do Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), Pe. João Batista Gomes de Lima, envio em anexo, Ofício ANEC 100/2024.

Na expectativa de confirmação.

Atenciosamente,



Juntos pela Educação Católica

**Jackeline Nascimento**

Assistente ADM

---

[61 3686-1812](tel:6136861812)

[61 99151-9767](tel:61991519767)

SCLN 102, Bloco C, Sala 102  
Edifício HP Center – 1º Andar - Asa Norte  
CEP 70.722-530, Brasília/DF  
[anec.org.br](http://anec.org.br)





Brasília, 27 de maio de 2024.

**Ofício ANEC nº 100/2024**

Ao Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional  
**Sen. Rodrigo Pacheco**

**ASSUNTO:** Apoio aos estudantes das instituições de Educação Básica sem fins lucrativos e confessionais do Rio Grande do Sul

**Contextualização:**

Como é de conhecimento mundial, o estado do Rio Grande do Sul está passando pelo maior desastre ambiental do planeta. No dia 1º de maio de 2024, por meio do Decreto nº 57.596, o Governo declarou estado de calamidade pública devido aos eventos climáticos extremos, como chuvas intensas, alagamentos, granizo, desmoronamentos, inundações, enxurradas e vendavais.

Os referidos eventos climáticos ocasionaram danos severos à sociedade do estado do Rio Grande do Sul considerando a perda de vidas, degradação ambiental, estragos materiais, tais como a destruição de moradias, estradas, pontes e interdições de vias públicas, o que, evidentemente, comprometeu o funcionamento de instituições públicas e privadas, em quase todo o estado. Essa catástrofe afeta 85% dos municípios do estado, atingindo, diretamente, 1,5 milhão de pessoas, conforme informações oficiais da Defesa Civil em 08 de maio de 2024. Segundo estimativas dos especialistas, em matéria publicada no Jornal Valor Econômico do dia 10 de maio de 2024, os investimentos que serão necessários para a reconstrução das cidades atingidas deverão superar 100 bilhões de reais.

Além de milhares de pessoas, também os parques fabris, a agricultura e a pecuária foram diretamente atingidos. As empresas nas regiões mais atingidas estão com o seu funcionamento e produção totalmente comprometidos e paralisados. Já as empresas das áreas menos atingidas estão funcionando parcialmente, porém com dificuldades, o que impacta também no emprego e na renda da população e principalmente na economia do estado, com reflexos na economia do país no curto, médio e longo prazo.

Quanto ao cenário agrícola, além de perdas em plantações de hortaliças, frutas, verduras e legumes, os efeitos sobre as safras de soja e arroz, bem como plantio do trigo estão causando preocupação com a segurança alimentar da população do estado e do Brasil, tendo em vista que 70% do arroz consumido no país é proveniente do estado do RS.

***Juntos pela Educação Católica***

Dante desse cenário impactante, os reflexos na saúde e na economia do estado do Rio Grande do Sul devem se estender pelos próximos anos. As demandas por moradia, vestuário, alimentação e saúde são intensas, sendo que, neste momento, as necessidades básicas da população estão sendo garantidas basicamente por meio de doações que vêm de todo o país e do governo federal.

**1. O papel da educação sem fins lucrativos e confessional católica na calamidade pública**

Neste momento desolador, as Instituições Confessionais associadas a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), manifestam publicamente a sua preocupação com o futuro da sociedade gaúcha e apresentam as ações que estão realizando em apoio às vítimas da catástrofe pela qual passa o Rio Grande do Sul.

A ANEC representa 123 Instituições de Educação Básica no estado do Rio Grande do Sul, com aproximadamente 89.000 estudantes e empregando 30.000 colaboradores, compondo uma rede de educação comprometida com a excelência acadêmica e a formação integral das infâncias, adolescências e juventudes. No contexto da catástrofe climática, as escolas católicas vem cumprindo seu papel social com a comunidade do Rio Grande do Sul. De acordo com o estudo preliminar conduzido pela ANEC, o número de desabrigados acolhidos pelas instituições de Educação Básica e Ensino Superior associadas em 14 de maio de 2024 é de aproximadamente 3.597 pessoas:



## Juntos pela Educação Católica

Nº	Instituição	Número de desabrigados
1	Colégio São Francisco Pallotti	90
2	Colégio São Francisco Santa Fé	115
3	Colégio São Francisco Zona Norte	250
4	Colégio Santa Dorotéia	190
5	Cesmar	100
6	Colégio Rainha do Brasil	100
7	Colégio Bom Conselho	51
8	Colégio Anchieta	170
9	Colégio Mães de Deus	108
10	Unisinos	1.500
11	UniLaSalle	400
12	Colégio Marista Rosário	307
13	Colégio Marista Assunção	7
14	Colégio Marista Champagnat	5
15	Casa Marista da Juventude	126
16	Colégio Marista Ir. Jaime Biazus	83

Esses números explicam por que, ao longo da história do Rio Grande do Sul, as instituições confessionais católicas têm obtido reconhecimento pela sua forte vocação social. Essas Instituições Confessionais Católicas originaram-se de forças vivas das Dioceses e Congregações Religiosas estabelecidas naquele estado há mais de dois séculos, estando fortemente integradas às suas comunidades.

No momento em que o estado do Rio Grande do Sul passa pelo momento mais difícil da sua história, as instituições confessionais católicas têm sido protagonistas no amparo às vítimas e na organização de demandas sociais em parceria com governos e outras instituições.



### ***Juntos pela Educação Católica***

Seja nas cheias de 2023, seja no evento climático em curso, as escolas cumprem seu papel de instituições benfeicentes de assistência social, alocando seus recursos para auxiliar as populações do seu entorno, prefeituras e governos estadual e federal. Esse apoio tem se manifestado de diferentes formas: acolhimento de famílias desabrigadas; oferta de refeições; prestação de serviços de saúde; espaços de recolhimento e distribuição de donativos; disponibilização de espaços para atividades de coordenação de forças-tarefa de atendimento à crise climática; entre muitas outras ações.

## **2. Impacto da calamidade pública na educação confessional**

A crise climática vivenciada no Rio Grande do Sul requer um olhar de preparação das pessoas para a reconstrução das cidades, da economia e da saúde coletiva. Acredita-se que, devido à precarização das condições financeiras das famílias afetadas, a educação possa ser colocada em segundo plano, podendo culminar em um prejuízo ao capital intelectual futuro do estado e do país e à socialização das crianças e jovens. Porém, neste momento, é preciso reforçar a importância da formação em nível básico, pois o estado necessitará cuidar com maior atenção desses estudantes que perderam suas memórias, entes queridos, recursos financeiros, memórias e, no momento, seu direito primeiro à aprendizagem escolar.

O momento é desafiador para as escolas, pois não somente enfrentam dificuldades financeiras remanescentes do período de pandemia, como têm sido vítimas de concorrência predatória por parte de grandes grupos empresariais educacionais, que oferecem descontos desiguais nas mensalidades, precarizam o trabalho docente e não consideram os estudantes como sujeitos, mas os vêem apenas como números e os atraem com propostas de aprovação nos exames vestibulares sem levar em conta a formação humana e solidária, diferencial da educação confessional.

A perspectiva de uma recessão econômica iminente, com aumento dos níveis de cancelamento das matrículas e do aumento da inadimplência, com certeza compromete a sustentabilidade financeira de muitas dessas instituições de ensino a curto e longo prazo e, por conseguinte, poderá colocar em risco um dos setores mais importantes para fomentar o desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul, que é prioritário no Plano Nacional de Educação. A Educação Básica é um direito constitucional, indispensável e assegurador da continuidade de desenvolvimento de uma sociedade.

Assim, entende-se que é extremamente necessário garantir a continuidade da Educação Básica gaúcha, pública e privada, **estruturando um programa de apoio financeiro aos estudantes de maior vulnerabilidade e aos que suas famílias foram atingidas pelo estado de**



**Juntos pela Educação Católica**

**calamidade**, a partir de um pacto interfederativo, com recursos dos Governos Estadual e Federal, contando com a sinergia de ações concretas do poder público e privado.

### **3. Demanda das instituições de ensino Confessional Católica do Rio Grande do Sul**

Considerando a responsabilidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal para com a Educação Básica, bem como a necessidade de se impedir uma redução do número de estudantes matriculados neste segmento, em especial no Ensino Médio, entende-se ser oportuno apresentar a seguintes propostas:

#### **1. Proposta para instituições confessionais, comunitárias, benfeicentes sem fins lucrativos e filantrópicas.**

- a. Programa de realocamento dos desabrigados que ocupam as escolas, o que se justifica pela necessidade de volta às aulas urgente para garantirmos as instituições de ensino como espaço garantidor de segurança e aprendizagem das crianças e jovens.
- b. Negociação com os Conselhos de Educação Estaduais, Conselhos de Educação Municipais, Secretarias de Educação Estadual e Municipal, referente a possíveis reposições de aulas realizadas aos sábados; antecipação da semana do recesso de julho; negociação de prorrogações de recredenciamento e processos avaliativos.

#### **2. Apoio aos estudantes**

##### **2.1. Estudantes da rede pública.**

- a) Garantir convênios das instituições da Educação Básica da rede pública, que foram afetadas pelo desastre de tal maneira que não conseguirão retornar às aulas no próximo ano, nas escolas privadas confessionais, sem fins lucrativos e filantrópicas, com bolsa de estudos integral e parcial (100% e 50%) para os segmentos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, em face dos recursos garantidos pelo Art. 213 da Constituição Federal e pelo Art. 201 da Constituição do estado do RS, durante o tempo necessário para a reconstrução das unidades de ensino público.

##### **2.2. Estudantes da rede privada.**

- a) Garantir a permanência dos estudantes das famílias que foram afetadas pelo desastre nas escolas privadas confessionais, sem fins lucrativos e filantrópicas, com bolsa de estudos integral e parcial (100% e 50%) para as modalidades do Ensino Fundamental e Médio, em face dos recursos garantidos pelo Art. 213 da Constituição Federal e o Art. 201 da Constituição do estado do RS, durante o tempo necessário para a recuperação financeira das famílias, com um período mínimo de dois anos.



***Juntos pela Educação Católica***

- b) Programa de recuperação de aprendizagem e saúde mental para os estudantes por meio de adequação de calendário, horas/aulas e modalidade de ensino, conforme normatização do CNE/MEC, e normatização do CEE/RS levando em consideração flexibilização de carga horária, ensino híbrido para Educação Básica e projetos integradores entre Educação Básica e Ensino Superior.
- c) Programa de atendimento especial para os estudantes do Ensino Médio que vão realizar as provas do ENEM.

Antecipadamente, agradecemos o acolhimento que sempre nos destinaram e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Prof. Ms. Pe. João Batista Gomes de Lima**  
Diretor-Presidente da ANEC